



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

Rua José Alves Feitosa, 244 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769  
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará  
Site: [www.cmva.ce.gov.br](http://www.cmva.ce.gov.br)

Senhor Presidente,  
Nobres Colegas,

PROTÓCOLO  
Prefeitura Municipal de Várzea Alegre  
Número de Ordem 3960/11  
V. Alegre-CE de 10/08/11  
  
Responsável

Tenho a honra de encaminhar para apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei em anexo, que denomina de FRANCISCO LEANDRO DA SILVA, a Rua que fica perpendicular com a Rua Leonor correia Lima e com a Rua projetada B, paralela com as Ruas José Caldas de Oliveira e Raimundo Sobreira Lima Sobrinho localizada no loteamento Cidade Nova bairro - Serrinha.

Atenciosamente,

**CARLOS RENIR C. LEANDRO**  
VEREADOR AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE  
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
EM: 10/08/11  
  
LUIZ LUCIANO E SILVA  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE  
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO  
EM: 10/08/11  
  
LUIZ LUCIANO E SILVA  
PRESIDENTE



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

Rua José Alves Feitosa, 244 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769  
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará  
Site: [www.cmva.ce.gov.br](http://www.cmva.ce.gov.br)

**PROJETO DE LEI Nº 016/2011 - VÁRZEA ALEGRE, 02 DE AGOSTO DE 2011.**


**DENOMINA RUA QUE INDICA E ADOTA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE:**

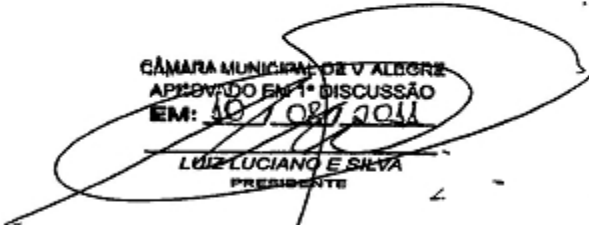
Art. 1º - Fica denominada de FRANCISCO LEANDRO DA SILVA a Rua que fica perpendicular com a Rua Leonor Correia Lima e com a Rua projetada B, paralela com as Rua José Caldas de Oliveira e Raimundo Sobreira Lima Sobrinho localizada no loteamento Cidade Nova - bairro Serrinha.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, em 02 de agosto de 2011.

  
CARLOS RENIR CORREIA LEANDRO  
VEREADOR AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE  
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
EM: 10 / 08 / 2011

  
LUIZ LUCIANO E SILVA  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE  
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO  
EM: 10 / 08 / 2011

  
LUIZ LUCIANO E SILVA



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

Rua José Alves Feitosa, 244 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769  
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará  
Site: [www.cmva.ce.gov.br](http://www.cmva.ce.gov.br)

### CURRICULUM VITAE

**FRANCISCO LEANDRO DA SILVA**, nascido no dia 25 de novembro de 1922, na localidade de Ubaldinho distrito de Naraniu Várzea Alegre-Ce. Filho do casal Leandro Antonio da Silva e de dona Juliana Maria da Glória.. Ainda muito jovem já tinha interesse pela agricultura e pelo comercio varejista.

Chico Leandro, como era carinhosamente conhecido, atendendo convite do amigo Zé Carvalho, resolveu ingressar na vida pública como Vereador chegando a se eleger em 03 (três) oportunidades. Foi candidato a vice-prefeito deste Município por 02(duas) vezes não obtendo êxito.

Casou-se com Joana Batista de Jesus e desse matrimônio nasceram 07 (sete) filhos: Zilai, Antonio Leandro, Antonio Nen, Leandro, Maria José, Juliana e Inez. Dedicou sua vida à família. Pessoa de bom coração e sempre disposta a ajudar o seu próximo. Sua missão aqui na terra foi encerra no dia 12 de junho de 2005, deixando um vazio imenso e uma saudade profunda para todos os seus amigos e familiares.

Várzea Alegre-Ce, 02 de Agosto de 2011.



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

Rua José Alves Feitosa, 244 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769  
 CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará  
 Site: [www.cmva.ce.gov.br](http://www.cmva.ce.gov.br)

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Após análise do Projeto de Lei de nº 016/11, de 02 de Agosto de 2011, de autoria do edil Carlos Renir Correia Leandro, que denomina de Francisco Leandro da Silva a Rua que fica perpendicular com a Rua Leonor Correia Lima e com a Rua projetada B, paralela com as Ruas José Caldas de Oliveira e Raimundo Sobreira Lima Sobrinho localizada no loteamento Cidade Nova – bairro Serrinha. **A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada no dia 09 de agosto do corrente ano, votou a favor do mencionado projeto.**

**É o Parecer.**

**Várzea Alegre-CE, 09 de agosto de 2011.**

### **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

Presidente: Elonmarcos Cândido Correia

Secretário: Francisco Clementino de Almeida

Relator: Carlos Renir Correia Leandro

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE  
 APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO  
 EM: 30/08/2011  
 LUIZ LUCIANO E SILVA  
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE  
 APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
 EM: 30/08/2011  
 LUIZ LUCIANO E SILVA  
 PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE  
Rua José Alves Feitosa, 244 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769  
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará  
Site: [www.emva.ce.gov.br](http://www.emva.ce.gov.br)

Senhor Presidente,  
Nobres Colegas,

Tenho a honra de encaminhar para apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei em anexo, que denomina de ARTUR FELIX DE ARAÚJO o açude localizado no Sítio Boa Vista – distrito de Naranju – Várzea Alegre- CE.

Atenciosamente,



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

Rua José Alves Feitosa, 244 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769  
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará  
Site: www.emva.ce.gov.br

**PROJETO DE LEI Nº 015/11 - VÁRZEA ALEGRE, 21 DE JUNHO DE 2011.**

*Denomina açude e adota outras  
Providências.*

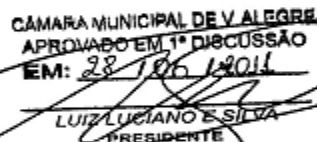
**A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE – CE:**

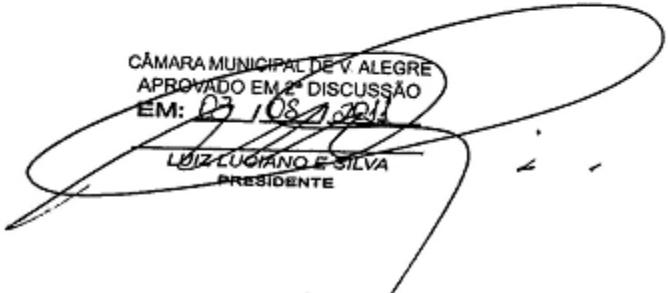
*Art. 1º - Fica denominado de ARTUR FELIX DE ARAÚJO o açude que fica  
localizado no Sítio Boa Vista – distrito de Naraniu – Várzea Alegre – CE.*

*Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.*

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre, em 21 de Junho  
de 2011..*

  
VALDECI ALVES CORREIA  
VEREADOR AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE  
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
EM: 28/06/2011  
  
LUIZ LUCIANO E SILVA  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE  
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO  
EM: 03/08/2011  
  
LUIZ LUCIANO E SILVA  
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE  
Rua José Alves Feitosa, 244 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769  
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará  
Site: www.cmva.ce.gov.br

## CURRICULUM VITAE

Artur Felix de Araújo, nasceu no Sítio Socorro, município de Várzea Alegre – CE, no dia 14 de Julho de 1925. É o terceiro dentre os dez filhos do casal Joaquim Antonio de Araújo e Maria Tereza da Conceição. Filho de uma família humildade, da qual herdou uma bondade sem extremos.

Em 1946, uniu-se no matrimônio com a Sr<sup>a</sup> Maria Leandro Correia com que teve 12 filhos que são: Franciné, Edimar, Célia, Celma, Zé Nilton, Rosalba, Wilson, Horoldo, Jacinto, Aparecido, Maria Élia e Zélia.

Foi comerciante no sítio Socorro, onde morava, mas na agricultura encontrou maiores subsídios para o sustento da família.

Hoje, reside no Sítio Mundo Novo, nesse município, aos seus 85 anos de idade, contemplando a alegria de 65 anos de casado, com 32 netos e 11 bisnetos, sente-se realizado tudo que conquistou na vida com seu trabalho árduo, porém honesto e continua lidando com a terra e com o gado que é o que sempre gostou de fazer, compartilhando com parentes e amigos do lugar práticas de união, harmonia e amor.